

MUNICÍPIO DA NAZARÉ Câmara Municipal

ASSUNTO:

Relatório de Avaliação – Pedido de Isenção de Taxas

Núcleo Regional do Sul da Liga Portuguesa Contra o Cancro

DELIBERAÇÃO:	
Deliberado em reunião de câmara realizada em/,	
PRE	SIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
Walter M	lanuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

DESPACHO:

Reunião de Câmara. 04-04-2024

Manuel António Sequeira

Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

CHEFE DE DIVISÃO:

À Dra. Paula Veloso Para inserir na ordem do dia da próxima reunião da Câmara Municipal, conforme Despacho do Sr. Presidente.

05-04-2024

Helena Pola

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

Relatório de Avaliação



22 MARÇO 2024

Pedido de Isenção de Taxas

Requerente: Núcleo Regional do Sul da Liga

Portuguesa Contra o Cancro



Relatório de Avaliação – Isenção de Taxas

Núcleo Regional do Sul – Liga Portuguesa Contra o Cancro

Aos vinte e dois dias do mês de março do ano 2024, reuniu a Comissão designada pela Câmara Municipal, em 18.12.2023, a fim de elaborar o relatório a que faz alusão o n.º 6 do artigo 26.º do Regulamento de Taxas da Nazaré, estando presentes:

- Helena Pola, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira;
- João Santos, Chefe da Divisão de Obras Municipais e Ambiente; e
- Teresa Quinto, Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico.

DO PEDIDO:

Em 13.03.2024, foi efetuado pedido de isenção das taxas pagas por conta do pedido de ocupação do espaço público com estacionamento de veículos automóveis – Doc. N.º 1:

69,25 € - pelo pedido e emissão da licença especial de ruído (cfr. Guia – Doc. N.º 4)

DOS DOCUMENTOS QUE INSTRUIRAM O PEDIDO:

Juntou ao pedido:

Ata n.º 95 da Assembleia Geral dessa Instituição (Doc. N.º 3)

FUNDAMENTO LEGAL DA ISENÇÃO SOLICITADA:

- Alínea c) e e) do n.º 2 do artigo 26.º do Regulamento de Taxas da Câmara Municipal da Nazaré.
 - 2 Podem, ainda, beneficiar de isenção ou redução, até 90 % do total, do pagamento de taxas e outras receitas municipais, na medida e em função do interesse público municipal de que se revistam os atos cujo licenciamento, ou comunicação prévia se pretende obter ou as prestações de serviço requeridas:
 - c) Associações e/ou entidades sem fins lucrativos;
 - e) As associações religiosas, culturais, desportivas, profissionais ou recreativas, instituições particulares de solidariedade social e cooperativas, legalmente constituídas, no âmbito de atos ou atividades que se destinam, de forma direta e imediata, à prossecução dos seus fins;

FUNDAMENTO DE FACTO DA ISENÇÃO SOLICITADA:

Trata-se de um pedido de ocupação com unidade móvel de rastreio do cancro da mama.

AVALIAÇÃO E PROPOSTA DA COMISSÃO

Considerando que as isenções e reduções de taxas municipais previstas no nosso Regulamento Municipal decorrem da ponderação de diversos fatores entendidos como relevantes, nomeadamente a natureza das entidades e a importância das atividades desenvolvidas, bem como o fomento de iniciativas que o Município visa promover e apoiar no âmbito das suas atribuições;

Considerando, desta forma, que as isenções e reduções previstas visam fomentar, através de um desagravamento tributário de entidades/atividades específicas, a prossecução de atividades e eventos de interesse municipal em salvaguarda dos interesses próprios da população do Concelho da Nazaré;

Considerando que, da análise do processo, confirma-se que a taxa referente ao pedido foi paga através das guias de receita que constitui o Doc. N.º 4, no total de 69,25 €.

Considerando que se confirma, igualmente, que tais taxas se reportam à realização do evento;

Considerando que a prática tem ditado que a Câmara Municipal decida favoravelmente estes pedidos.

Propomos:

Que seja concedida a isenção do pagamento das taxas supramencionadas. Nesse sentido, e porque a taxa já foi liquidada, propomos que seja autorizado o reembolso, no valor de 69,25 €.

	_		~
Δ	Con	nic	ເລດ
$\overline{}$	COI	iiio.	sau

A Chefe da DAF

O Chefe da DOMA

A Chefe da DPU

22-03-2024

25-03-2024

04-04-2024

Helena Pola

O Chefe de Divisão da DOMA

João Santos, Engo

Maria Teresa Quinto

Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

Doc. N.º 3





Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

ASSEMBLEIA-GERAL ATA NÚMERO 95

ATA NOWLKO 55

Ao vigésimo sexto dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, realizou-se a Assembleia-Geral Ordinária do Núcleo Regional do Sul da Liga Portuguesa Contra o Cancro.

A Assembleia-Geral teve lugar no anfiteatro do Instituto Português de Oncologia de Lisboa — Francisco Gentil (IPOLFG), iniciando-se os seus trabalhos pelas dezasseis horas e trinta minutos com catorze associados presentes.

O Presidente da Mesa da Assembleia-Geral e o Segundo Secretário não puderam participar, tendo a Assembleia-Geral sido dirigida pela Vice-Presidente da Assembleia-Geral (AG). Foi cooptado o sócio Vítor Melquíades para secretariar esta AG.

A Vice-Presidente da Mesa da Assembleia-Geral iniciou os trabalhos com um agradecimento e uma mensagem de boas vindas aos sócios presentes, passando de imediato à leitura dos pontos que constituem a Ordem de Trabalhos, conforme convocatória:

- Eleição dos Corpos Sociais para o triénio 2022/2024
- Outros Assuntos

Relativamente ao primeiro ponto da Ordem de Trabalhos a Vice-Presidente da AG, informou que só tinha sido apresentada uma lista para a eleição dos Corpos Sociais do Núcleo Regional do Sul da Liga Portuguesa Contra o Cancro, dando de seguida a palavra ao Presidente da Direção da lista candidata.

O candidato a Presidente da Direção da lista candidata apresentou as linhas gerais de intenções para o mandato a que se propõe, designadamente:

- a) Dar continuidade ao trabalho que tem sido feito;
- Melhorar os processos para os quatros eixos de atuação do Núcleo Regional do Sul da LPCC;
- c) Dotar os Grupos de Apoio de todas as valências existentes na sede;
- d) Dotar as Delegações Locais do máximo possível das valências da sede;
- e) Concluir o alargamento do rastreio do cancro da mama no distrito de Lisboa e garantir a continuidade do protocolo com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo (ARSLVT);
- f) Iniciar as obras no Lar de Doentes do IPOLFG para albergar o Centro de Rastreio no piso 1, destinar o piso 2 ao atendimento de doentes e o piso 4 para os serviços do núcleo;
- g) Criar condições para motivar a participação dos sócios e procurar incentivos para sua captação e retenção;
- h) Formar e reforçar o Voluntariado através de ações formativas para o desenvolvimento das suas aptidões;
- Agilizar os processos de apoio a doentes e familiares nos Grupos de Apoio e Delegações Locais, bem como procurar métodos de escrutínio para a atribuição desses apoios;
- j) Apostar na digitalização para a melhoria dos processos;
- Manter o programa de rastreio do cancro da mama e dar dimensão aos rastreios dos cancros da pele e oral, utilizando, para tal, as Administrações Regionais de Saúde;

 Fomentar os eventos institucionais, de angariação de fundos e os científicos, considerando que estes têm sido pouco expressivos nos últimos dois anos;

- m) Repensar o Peditório Nacional, considerando que este é identitário da própria Liga, mas terá de se adaptar à nova estrutura da sociedade;
- n) Definir geograficamente os doadores da consignação do IRS, permitindo que o valor angariado seja distribuído pelos núcleos de acordo com os residentes na sua área de influência;
- o) Promover melhorias no departamento de Marketing, apesar de este não estar a funcionar mal.

Feita a apresentação das linhas gerais de governação e não havendo questões apresentadas pelos associados, a Vice-Presidente passou de imediato à votação dos órgãos sociais do Núcleo Regional do Sul da Liga Portuguesa Contra o Cancro.

Feita a votação a Vice-Presidente da Mesa da AG apresentou os resultados que se expressaram na urna: 14 SIM, tendo a lista candidata sido eleita por unanimidade.

Assim, os corpos sociais do Núcleo Regional do Sul da LPCC, para o triénio de 2022/2024, são os seguintes:

Mesa da Assembleia-Geral

Presidente - Dr. Luís Quintino dos Santos Lima

Vice-Presidente – Dr.^a Susana Piteira Santos

1.º Secretário – Sr.ª D. Ana Sofia Pedrosa Ferreira de Sousa de Abreu

2.º Secretário – Sr. Vítor Melquíades

Direção

Presidente – Eng.º Francisco Maria Sarmento Cavaleiro Ferreira

Secretário-Geral – Dr. Pedro Moreira de Almeida Queiroz de Barros

Tesoureiro – Dr.ª Sofia Paula Ayres da Silva de Aguiar Almeida Cabrita

Vogal - Eng.º Luís Miguel Quita Cardoso Oliveira

Vogal - Sr. Mário Rui Silva

Vogal – Dr. Rui Oliveira Soares

Vogal – Sr. Pedro Simões Bragança

Conselho Fiscal

Presidente - Dr. Vítor Manuel dos Santos Farinha

1.º Secretário - Dr. António Pedro Matos Fonte-Santa

2.º Secretário - Dr. Nuno Jóia

Constam, ainda, na referida lista os seguintes membros suplentes:

Assembleia-Geral

Dr.ª Ana Vera Pargana Arnaut Pombeiro

Dr.ª Isabel Cavaleiro Ferreira Bulhão Martins

Direção

Sr. João Francisco da Câmara Jardim Meunier de Mendonça

Dr. João Diogo Galanos Ferreira da Cruz

Dr. Pedro Maria Amoêdo da Câmara Stone

Conselho Fiscal

Dr.ª Carla Sara Barreto dos Santos

Dando continuidade à Ordem de Trabalhos, a Vice-Presidente colocou à Assembleia o ponto dois, Outros Assuntos, não tendo havido qualquer intervenção dos sócios presentes.

Concluídos os pontos da Ordem de Trabalhos, a Vice-Presidente da Mesa fez, à Assembleia, um pedido de voto de confiança para a elaboração da ata, o qual foi aceite por unanimidade.

Deu por terminada esta Assembleia-Geral pelas dezassete horas.

A Vice-Presidente,

O Primeiro Secretário,

O Sócio

Susana Piteira Santos

Luís Quintino dos Santos Lima

Vítor Melquíades

Município da Nazaré CONTRIBUINTE N.º507012100 Avenida Vieira Guimarães, 54 2450-112-Nazaré

IMPRESSO	PÁGINA
2024/03/13	1

TIPOS DE IVA

DOCUMENTO DE RECEITA

SERVICO EMISSOR	DATA EMISSÃO	NUMERO DO DOCUMENTO
CTA D100307	2024/03/13	DRI 00/600

DOC. RECEITA 2024/3/600	GUIA RECEBIMENTO	ESTADO CONFERIDA		
NIF 500967768	CLIENTE 500967768	TERCEIRO	PRAZO	PAGAMENTO

LIGA PORTUGUESA CONTRA O CANCRO - NÚCLEO REGIONAL DO SUL RUA PROFESSOR LIMA BASTO, IPO EDIFICIO LAR DOS DOENTES - PIS LISBOA

1099-023 - LISBOA

CLASSIFICAÇÃO DA RECEITA	OUANTI-	OUANTI- PRECO	I.V.A.			DDOUETMO	попът	opa
	DADE	UNITÁRIO	CÓD	TAXA	VALOR	PROVEITO	TOTAL OBS	
OCVP OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA	1.000	69.2500	ISE			69,25	69,25	5
	1	į	TOTAL			69,25	69,25	5

ISE ISENTO ART. 9° - RECEITA		
MODO DE PAGAMENTO N - NUMERÁRIO	Data de conferência	2024/03/13
EXTENSO SESSENTA E NOVE EUROS E VINTE E CINCO CÊNTIMOS		

OBSERVAÇÕES -

Licença de ocupação espaço publico com unidade movel de rastreio, de 22 de Março a 12 de Abril de 2024

SERVIÇO EMISSOR

Acácia Palhaça

TESOUREIRO

Processado por computador

Doc. N.º 4

20-03-2024

Helena Pola

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira